

## **EDITAL N.º 18/2024**

**Paula Cristina Calado Chuço**, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua **reunião ordinária de 05 de Setembro de 2024**, foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares** do respetivo **Órgão**, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

### **Deliberações:**

#### **Câmara Municipal:**

**PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS (PARHD) - LARGO DO CALVÁRIO, N.º 2 - MORA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da reunião para posterior deliberação em próxima reunião de Câmara.

**PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS (PARHD) - RUA DA FONTE VELHA, N.º 17 - CABEÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da reunião para posterior deliberação em próxima reunião de Câmara.

**PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS (PARHD) - RUA DA FONTE VELHA, N.º 19 - CABEÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da reunião para posterior deliberação em próxima reunião de Câmara.

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 (CPN - 04-23):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 2" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23", cujo valor é de 40.877,66 € (sem IVA).

#### **ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO - JUNTA DE FREGUESIA DE PAVIA:**

Presente informação da Subunidade Administrativa enviando para conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, junto processo de licença de ruído e pedidos de isenção das taxas da seguinte coletividade:

- Junta de Freguesia de Pavia.

Foi dado despacho pela Presidente da Câmara, datados de 21/08/2024, onde foi isentada as taxas no valor de 24 € + 6 € (correspondente a 1 dia).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO - GRUPO RECREATIVO E RANCHO FOLCLÓRICO DE CABEÇÃO:**

Presente informação da Subunidade Administrativa enviando para conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, junto processo de licença de ruído e pedidos de isenção das taxas da seguinte coletividade:

- Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção.

Foi dado despacho pela Presidente da Câmara, datados de 21/08/2024, onde foi isentada as taxas no valor de 24 € + 6 € (correspondente a 1 dia).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE MALARRANHA:**

Presente informação da Subunidade Administrativa enviando para conhecimento, confor-

me deliberação de Câmara de 24/08/2023, junto processo de licença de ruído e pedidos de isenção das taxas da seguinte coletividade:

- Associação de Jovens de Malarranha - (Festas em honra de Nossa Senhora de Fátima).

Foi dado despacho pela Presidente da Câmara, datados de 14/08/2024, onde foi isentada as taxas no valor de 42 € (24€+18€).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emanados pela Presidente da Câmara.

**FEIRA ANUAL DE CABEÇÃO - PROPOSTA DE APOIO E MINUTA DE PROTOCOLO:** A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 13.000,00€ (treze mil euros), para a realização da Feira Anual de Cabeção bem como a minuta do Protocolo de Cooperação ente o Município e a Junta de Freguesia de Cabeção, nos exatos termos constantes na minuta que se anexa à presente informação.

CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 23 de Setembro de 2024

**A Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Paula Cristina Calado Chuço